

PLANO DE GOVERNO

CONSTRUINDO COM VOCÊ
A CIDADE QUE A GENTE QUER



**LUCIANO
DUQUE**
VICE: MÁRCIO OLIVEIRA

13



PLANO DE GOVERNO

LUCIANO DUQUE E MÁRCIO OLIVEIRA

CONSTRUINDO COM VOCÊ A CIDADE QUE A GENTE QUER

Uma das premissas do desenvolvimento sustentável municipal é a necessidade do equacionamento da forma de gestão pública frente as transformações econômicas, sociais e ambientais em curso atualmente no mundo moderno e tecnológico que vivemos.

Este conceito não se aplica somente ao território municipal, mas também a grupos de municípios que possuam não só problemas comuns, mas também possam definir áreas comuns de atuação como a geração de produtos em parceria a fim de ganhar mercados novos, definindo territórios regionais de atuação. Assim, promover a cooperação e parcerias entre os municípios vizinhos, através dos consórcios intermunicipais, passa a ser uma necessidade institucional.

Reconhecer o papel estratégico do planejamento urbano na abordagem das questões ambientais, sociais, econômicas, culturais e da saúde, fomentando a prática de ideias inovadoras e ações para solucionar os problemas urbanos são os objetivos desse PLANO DE GOVERNO.

Assim, esse PLANO DE GOVERNO, que foi elaborado de forma democrática e participativa entre a sociedade civil e as correntes políticas do Partido dos Trabalhadores e aliados, liderado pelo candidato LUCIANO DUQUE, vem apresentar à sociedade de Serra Talhada suas propostas para o enfrentamento dos desafios elencados, e aqui relacionados, a serem enfrentadas pela nova Administração 2017-2020. Para uma melhor qualificação das propostas, o Plano foi segmentado em sete eixos estruturais, os quais seguem abaixo relacionados, para análise da sociedade.

EIXO 1: GOVERNANÇA E GESTÃO LOCAL SUSTENTÁVEL

A eficiência na gestão das políticas sustentáveis depende da qualificação dos gestores, dos compromissos de sua equipe política e, especialmente, da transparência da gestão. Estabelecer processos que visem o desenvolvimento sustentável local e regional, e integrá-los, de forma plena, ao funcionamento da administração, em todos os níveis, e assegurar a importância da sustentabilidade nos processos de decisão nos níveis urbano, rural e regional, a partir de critérios sólidos e abrangentes, são algumas de suas importantes metas.

Por outro lado, a Governança engloba a forma como o território se organiza politicamente e como se dá a participação da sociedade civil, que juntos tem como objetivo mudar gradualmente a concepção de Poder Público para Serviço Público (parceria entre governo e sociedade), implementando qualidade, agilidade e eficiência.

Convocar todos os setores da sociedade civil local para participarem efetivamente em conselhos, conferência, audiências públicas, etc., e nos processos de decisão, monitoramento e avaliação, fomentando a capacidade de participação e de ação para o desenvolvimento sustentável na comunidade.

Assim, um novo conceito de gestão denominado de Cidades Inteligentes (Smart Cities) é uma tendência mundial relativa ao emprego de práticas de sustentabilidade e ao uso de soluções intensivas de TICs (Tecnologias da Informações e de Comunicações) como instrumentos para tornar cidades mais inteligentes e modernas otimizando certos aspectos da vida urbana. Nesta ótica, buscam-se incluir aspectos ligados ao cidadão, já que a cidade é feita de pessoas, por pessoas e para as pessoas. Dessa forma, esse conceito evolui para Cidades Inteligentes e Humanas.

A sua implementação se faz a partir de ações que prevejam acordos e parcerias para a criação de uma visão de desenvolvimento sustentável, na prestação de contas por meio de indicadores e ferramentas de acesso aos dados, ou ainda, na participação da sociedade na formulação das políticas públicas e na definição de prioridades na aplicação transparente dos recursos orçamentários.

As propostas das ações a serem desenvolvidas neste Eixo são as seguintes:

MACRO OBJETIVOS

- Evitar a expansão urbana no território, dando prioridade ao adensamento e desenvolvimento urbano no interior dos espaços construídos, com a recuperação dos ambientes urbanos degradados, assegurando densidades urbanas apropriadas;
- Assegurar a compatibilidade de usos do solo nas áreas urbanas, oferecendo adequado equilíbrio entre empregos, transportes, habitação e equipamentos socioculturais e esportivos, dando prioridade ao adensamento residencial nos centros das cidades.

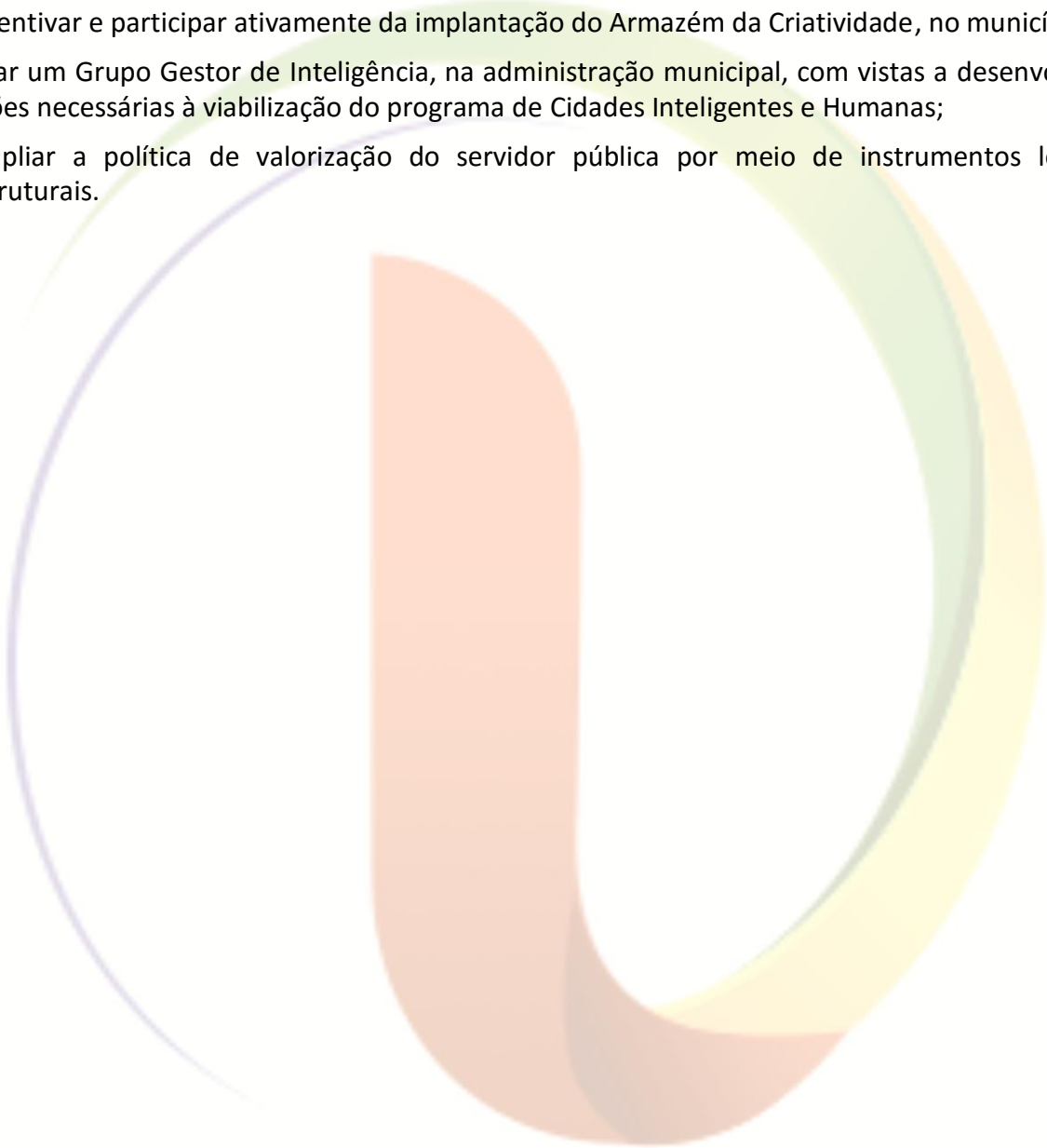
- Desenvolver um novo modelo de gestão urbana participativa, transparente, ágil, aberta, com forte envolvimento dos cidadãos e estímulo à manutenção da sustentabilidade e ao desenvolvimento da economia criativa;
- Criar um ecossistema de inovação na cidade, unindo a academia (universidades), o setor empresarial (por meio de suas representações), o poder público (a gestão), os órgãos de fomento à pesquisa, ao desenvolvimento e à inovação, e a sociedade civil.

DE CARÁTER ESPECÍFICO

1. SERRA TALHADA - CIDADE SUSTENTÁVEL, INTELIGENTE E HUMANA

- Implantar o programa Cidade Sustentável, Inteligente e Humana, no município de Serra Talhada, visando a harmonização dos processos e impactos do desenvolvimento municipal, a nível local, promovendo a sinergia entre os setores científico, tecnológico, sociocultural, e institucional, contemplando a gestão e avaliação, por indicadores, das políticas públicas municipais.
- Desenvolver projetos e ações visando a implantação de instrumentos e equipamentos destinados à mobilidade urbana, integrando o Plano de Mobilidade Urbana ao Plano Diretor Municipal, para atendimento da garantia de acessibilidade universal;
- Promover os estudos necessários, com participação democrática, visando a atualização e modernização do Plano Diretor Municipal, face aos novos dispositivos legais, executando um novo Zoneamento de Uso do Solo, e a criação de Zonas de Interesses Social e Ambiental, projetando o crescimento urbano para médio e longo prazos;
- Executar, em parceria com o Ministério das Cidades e a Secretaria Estadual das Cidades, programas que visem a regularização de áreas socialmente comprometidas, ocupadas por loteamentos clandestinos, invasões, e ocupações subnormais;
- Através da participação democrática da sociedade civil, instituições públicas e privadas, sindicatos, etc., efetivar o funcionamento do Conselho da Cidade (CONCIDADE), como agente de deliberação das políticas públicas municipais, inclusive na elaboração do Orçamento Participativo;
- Implantar ações do PMAT-Programa de Modernização da Administração Tributária, visando a criação de uma Base Cartográfica Digital, a execução do Cadastro Territorial Multifinalitário, e a utilização da tecnologia do Geoprocessamento, como instrumentos necessários à gestão do território urbano e rural do município;
- Implantar sistema informatizado de gestão integrada, em plataforma web, de acesso público, visando o gerenciamento de todas as ações executadas pela administração municipal, nas áreas de fiscalização urbana, serviços públicos, vigilância sanitária, saúde, meio ambiente, etc., permitindo a colaboração espontânea da população e dos setores públicos na preservação da cidade;
- Implantar sistema informatizado de gestão do parque de iluminação pública municipal, com criação de callcenter para agilizar o atendimento das demandas da população relativamente à manutenção da iluminação assim como gerenciar sua expansão;
- Implantar sistemas de informação para a gestão pública, de forma integrada, permitindo a transversalidade das ações realizadas entre as diversas Secretarias Municipais;

- Implantação de instrumentos de gestão visando a profissionalização da gestão pública, orientada na busca de metas e objetivos pré definidos, com agilidade e eficiência na prestação dos serviços, medidas a partir de indicadores quantitativos e qualitativos;
- Implantar sistemas de monitoramento e controle sobre os empreendimentos imobiliários privados e públicos, visando o cumprimento da legislação urbana, tributária, ambiental e econômica;
- Incentivar e participar ativamente da implantação do Armazém da Criatividade, no município;
- Criar um Grupo Gestor de Inteligência, na administração municipal, com vistas a desenvolver as ações necessárias à viabilização do programa de Cidades Inteligentes e Humanas;
- Ampliar a política de valorização do servidor pública por meio de instrumentos legais e estruturais.



EIXO 2: MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA

A utilização de automóveis particulares e motocicletas para as pessoas se dirigirem ao trabalho, às compras e ao lazer, tornou-se um hábito generalizado nos dias atuais. Isso não só pela autonomia que dá a seus condutores, mas, principalmente, pela pouca (ou nenhuma) oferta de transporte público de qualidade, que trafegue com rapidez e seja confortável.

Apesar da aparente sensação de que essa situação, um tanto quanto caótica devido à falta de infraestrutura, seja insolúvel a curto prazo, o planejamento urbano da cidade deve caminhar no sentido de minimizar esses reflexos, com a criação de instrumentos legais que estabeleçam princípios restritivos a algumas ações e criem alternativas para outros modos de atendimento da população. Dentre estes instrumentos legais temos: repensar o desenho urbano da cidade, planejando o sistema viário como suporte da mobilidade; reconhecer a importância do deslocamento de pedestres; priorizar o transporte público coletivo.

Dentro deste foco a infraestrutura urbana se faz presente a partir das obras, quer sejam de caráter estruturante, quer seja como continuidade ao processo de crescimento da cidade, como um todo. A associação deste dois componentes, mobilidade e infraestrutura, se pensados de forma conjunta poderão proporcionar à sociedade de Serra Talhada um futuro bastante promissor, no quesito de atendimento ao direito universal de acessibilidade com qualidade.

As propostas das ações a serem desenvolvidas neste Eixo são as seguintes:

MACRO OBJETIVOS

- Descentralizar os serviços públicos de forma a evitar o deslocamento dos cidadãos em longas distâncias.
- Construir escolas, creches e USF em bairros em que a demanda, por estes serviços, sejam maiores.
- Fiscalizar a construção de calçadas e passeios nos empreendimentos aprovados pela Prefeitura, de forma a garantir a acessibilidade.
- Promover debates sobre o transporte de cargas nos centros urbanos.
- Construir pistas e faixas para ciclista nos novos empreendimentos (Loteamentos) e fiscalizar as existentes;
- Expandir o Anel Viário;
- Requalificar as vias de acesso à cidade.

DE CARÁTER ESPECÍFICO

1. REGULAMENTAÇÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTES

- Adequação, regularização e fiscalização do sistema de transportes (ônibus, táxis, mototáxis, motofrete e transporte complementar);
- Padronização e implantação de novos pontos de ônibus;
- Implantação do projeto do terminal de passageiros (transporte complementar);
- Padronização de táxis e implantação de taxímetros.

2. ENGENHARIA DE TRÁFEGO

- Melhoramento da fluidez do acesso à Travessa Domingos Rodrigues;
- Promover estudos e projetos para a melhoria dos acessos rodoviários aos Distritos e as áreas rurais;
- Projetos dos acessos à UPA-E, ao bairro Bom Jesus e ao bairro Vila Bela, via Anel Viário;
- Estudos e projetos para implantação de ciclovias nas vias e logradouros públicos.

3. SINALIZAÇÃO (VERTICAL/HORIZONTAL E SEMÁFORICA)

- Sinalização de lombadas;
- Implantação de novos semáforos (cruzamentos), de faixas de pedestres (centro e escolas), e de sinalização horizontal e vertical nas vias e logradouros;
- Implantar sinalização turística;
- Projeto de sinalização para a Av. Afonso Magalhães.

4. SEGURANÇA (PREVENÇÃO)

- Implantação de câmeras de vigilância e da central de monitoramento;
- Aquisição de viaturas para vigilância e guincho;
- Implantação de lombadas eletrônicas na BR-232 (Parceria com o DNIT).

5. JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES - JARI

- Capacitação dos membros da JARI;
- Promover ações no sentido de ampliar o contingente de Agentes de Trânsito.

6. PRAÇAS E JARDINS

- Revitalização e reforma das Praças da Várzea, Sérgio Magalhães, Rodeio, Miguel Olindo dos Santos, COHAB, Santa Rita, Caiçarina da Penha, Tauapiranga, Água Branca, Bernardo Vieira, Varzinha, entre outras;
- Arborização dos canteiros da cidade com plantas nativas.

7. SANEAMENTO BÁSICO

- Conclusão do Plano Municipal de Saneamento Básico.

8. LIMPEZA PÚBLICA

- Expansão da Coleta de Lixo para os Distritos.

9. OBRAS PÚBLICAS

- Construção e reforma de praças e passeios públicos, na sede e nos Distritos;
- Construção e Reforma de Quadras na Sede e nos Distritos;
- Ampliação do Programa Mais Pavimento na Sede e nos Distritos.
- Construção e reforma de USF e outros equipamentos de Saúde, na Sede e nos Distritos;

- Construção e reforma de Escolas e espaços de ensino;
- Realizar estudos e projetos para solucionar pavimentação de ruas sem calçamento com cobertura antipó, evitando a poeira;
- Construção de um outro cemitério público ou o apoio ao setor privado.



EIXO 3: DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

Ambos os temas se resumem ao acesso da sociedade aos serviços públicos, de saúde, educação, cultura, segurança e moradia, e à ocupação profissional. O processo de inclusão econômica e social também possui como alicerce o fortalecimento das liberdades e dos direitos individuais, cujo objetivo deve ser a construção de uma sociedade economicamente viável, socialmente justa e ambientalmente sustentável.

As propostas das ações a serem desenvolvidas neste Eixo são as seguintes:

MACRO OBJETIVOS

- Desenvolver e implementar programas para prevenir e superar a condição de pobreza;
- Assegurar acesso equitativo aos serviços públicos, à educação, à saúde, às oportunidades de emprego, à formação profissional, às atividades culturais esportivas, à informação e à inclusão digital com acesso à internet;
- Promover a inclusão social e a igualdade entre os gêneros, raças e etnias e o respeito à diversidade sexual;
- Aumentar a segurança da comunidade e promover a cultura de paz;
- Garantir o direito a habitação em condições socioambientais de boa qualidade;

DE CARÁTER ESPECÍFICO

1. GESTÃO PARTICIPATIVA

- Instituir no âmbito da Administração Pública, direta e indireta, medidas que garantam maior participação das mulheres nas funções administrativas e de gestão estratégica do governo municipal.
- Apoiar ações realizadas pelas entidades religiosas visando a proteção à criança, adolescentes, jovens, idosos, mulheres, etc..
- Desenvolver e apoiar políticas de valorização do povo negro;

2. DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL RURAL E URBANO

- Apoiar e fortalecer os grupos de mulheres locais, através de processos de acompanhamento, formação e da comercialização da produção a partir da inserção desses públicos em espaços de comercialização solidária e programas governamentais de formação técnica.

3. EDUCAÇÃO PARA IGUALDADE E CIDADANIA

- Promover cursos de formação continuada de gestores e profissionais da educação para a igualdade de gênero, raça/etnia e o reconhecimento das diversidades;
- Produção, difusão e distribuição de material audiovisual, livros e outras produções culturais que abordem a presença das mulheres na história e cultura local, considerando suas especificidades étnico-raciais.

4. SAÚDE DAS MULHERES, DIREITOS SEXUAIS E DIREITOS REPRODUTIVOS

- Promover a ampliação, qualificação e humanização das ações de atenção integral a saúde das mulheres na rede pública e privada, respeitando às especificidades étnico-raciais, geracionais, e orientação sexual das mulheres com deficiência.

5. PROTEÇÃO A MULHER

- Promover ações de prevenção a todas as formas de violência contra as mulheres em espaços públicos e privados, e articular a implantação da Delegacia especializada/Núcleo especial para as Mulheres;
- Consolidar a rede de atendimento a violência contra a mulher (Ministério Público, Poder Judiciário, Delegacia especializada, Defensoria Pública, Secretaria de Saúde, Assistência social e educação...);
- Assegurar o controle, a fiscalização e punição das empresas, organismos e entidades de comunicação e produções musicais previstas na Lei Municipal nº 1.424/2014;
- Ampliar o serviço, programas e projetos sociais voltadas para o atendimento da mulher em situação de violência, potencializando as estruturas locais tais como CRAS, CREAS, PSF, NASF e outros, nas zonas urbana e rural.
- Fortalecer e ampliar a participação das mulheres nos espaços de controle social (fóruns, comissões, conselhos, etc.).

6. PROGRAMA PARA O SERVIDOR MUNICIPAL

- Criação e implementação do Programa "servidor do coração", incluindo medidas voltadas ao bem estar do Servidor, no ambiente de trabalho.
- Unificação das Ouvidorias Municipais;
- Programa de Capacitação de Servidores Municipais;
- Estimular ações para a melhoria da gestão previdenciária;
- Melhorar a governança previdenciária com novas ações promovidas pela Diretoria Executiva e o estímulo da participação mais efetiva dos Conselhos e Comitê de Investimentos do IPPSPMST;
- Estabelecer novas ações com o escopo de atender os aposentados, pensionistas e servidores vinculados ao IPPSPMST de maneira mais ágil;
- Aperfeiçoar o portal de transparência no sítio do município, dando mais transparência aos atos de gestão, inclusive com a emissão online dos contracheques dos usuários do IPPSPMST;
- Melhorar a acessibilidade para os aposentados e pensionistas portadores de necessidades especiais.

7. ASSISTÊNCIA SOCIAL

- Manter e ou ampliar os Serviços de Proteção Social Básica tais como: Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF), Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos;
- Manter os Serviços de Proteção Social Especial tais como; Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI); Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA), e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC); Serviço de Acolhimento Institucional, nas seguintes modalidades: abrigo institucional para Crianças e Adolescentes; abrigo institucional para Adultos e Famílias e Residência Inclusiva;
- Revisar e implementar os seguintes Planos Municipais; Decenal de Atendimento Socioeducativo; Convivência Familiar e Comunitária; Proteção Integral das Crianças e Adolescentes; Assistência Social; Erradicação do Trabalho Infantil; Enfrentamento ao Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes; Pela Primeira Infância, dentre outros;
- Assegurar a execução do Plano de Formação Continuada para os Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Desenvolvimento social e Igualdade Social - SMDSIR, ampliando assim o conhecimento das equipes de referências e demais técnicos das Políticas afins etc.;
- Instituir os Serviços de Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas com Deficiência e Idosas;
- Fortalecer os Mecanismos de controle social tais como: Conselhos, Audiências Públicas, Fóruns, Conferências, etc.;
- Adequar e Manter o Serviço de Acolhimento Institucional para idosos;
- Implantar Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora;
- Manter o Serviço de Apoio e Atendimento às Famílias e Usuários de Crack e outras drogas;
- Estruturar as Unidades da Assistência Social através da construção e ou aquisição de sedes próprias bem como a equipagem das mesmas.
- Fortalecer as ações do Programa Bolsa Família no município.
- Ampliação dos serviços de convivência e fortalecimento de vínculos nos diversos bairros;

8. SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

- Assegurar a Compra Direta Local da Agricultura Familiar e a Distribuição Simultânea às entidades socioassistenciais e ou afetas a Política de Segurança Alimentar e Nutricional;
- Impulsionar a produção das cooperativas e associações de produtores da agricultura familiar;
- Criar Lei de Segurança Alimentar e Nutricional;
- Construir e executar o Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional;
- Manter e ampliar o atendimento pelas Cozinhas Comunitárias para os bairros de maior incidência e ou vulnerabilidade nutricional;
- Criar banco de alimentos visando à eliminação do desperdício de alimentos pelos supermercados, nas feiras livres etc.;

- Implantar o Programa Sopa Legal nos bairros de maior incidência e ou vulnerabilidade nutricional;

9. IGUALDADE RACIAL

- Fortalecer as Comunidades Quilombolas, Ciganos, e os Povos de Terreiros, com o objetivo de assegurar o acesso e inclusão às políticas sociais, promovendo a capacitação de lideranças, considerando as suas potencialidades específicas e potencialidades;
- Fortalecer os mecanismos de Controle Social e Pactuação da Política de Igualdade Racial;
- Criar e Implantar comitê intergestor para discutir políticas para os povos tradicionais do município.
- Fortalecer o Órgão Gestor Municipal da Política de Igualdade Racial, através da adesão do município ao Sistema Nacional de Promoção da Igualdade Racial - SENAPIR.
- Desenvolver ações permanentes de Educação contra o racismo e ou qualquer forma de preconceito e ou intolerância religiosa;
- Criar um plano para o fortalecimento dos povos de terreiro.

10. HABITAÇÃO POPULAR

- Normatizar e Fortalecer a Política de Habitação Popular no município;
- Fortalecer as ações da coordenadoria de habitação popular;
- Implementar ações que fortaleçam e assegure a transparência do Cadastro de Habitação Popular no município;

11. JUVENTUDE

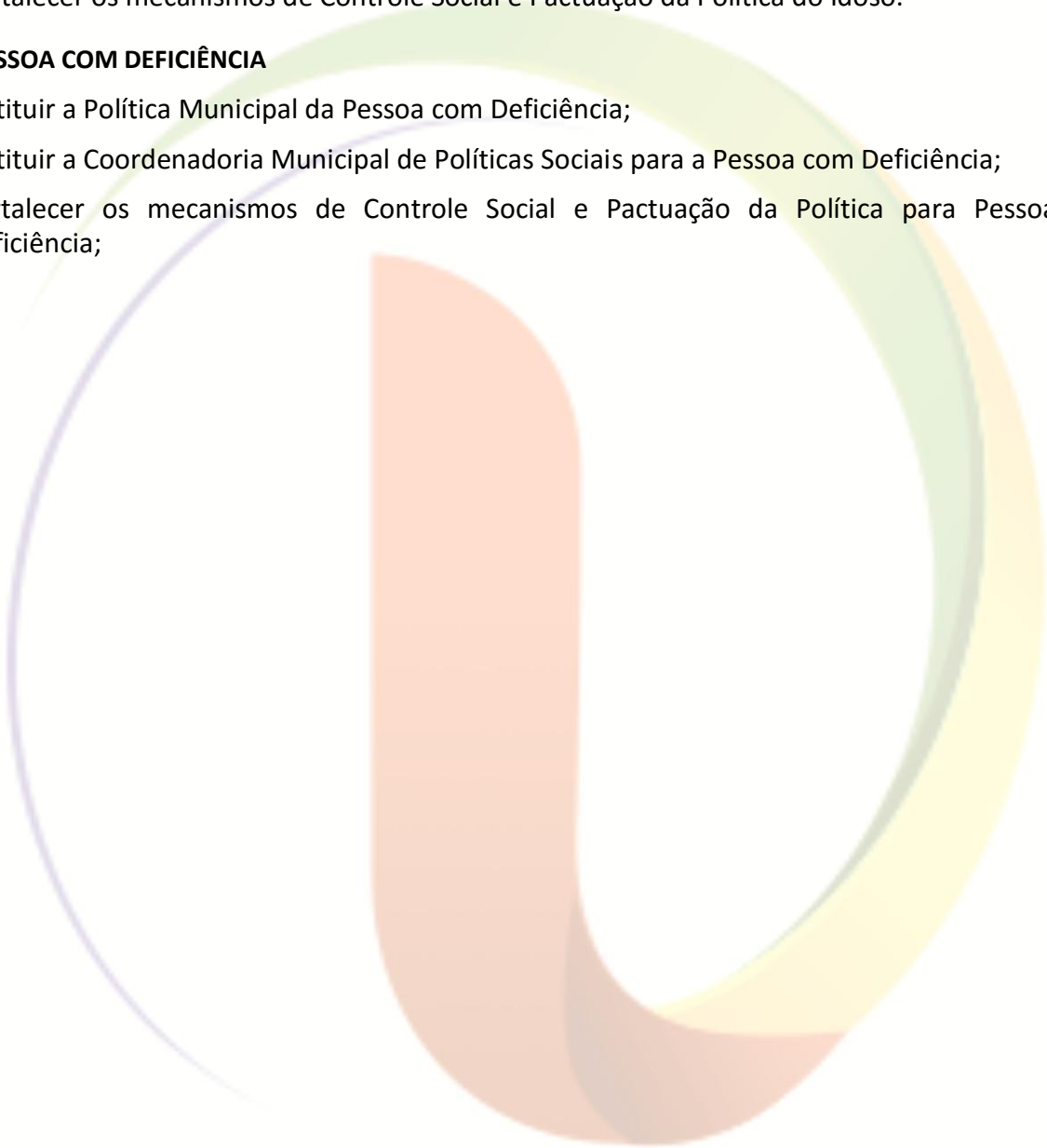
- Fortalecer o Conselho Municipal de Juventude e a realização de conferências que mobilizem os jovens do município a debaterem as políticas públicas para a juventude com participação popular.
- Estimular a convivência comunitária, possibilitando o acesso à informação e democratizar o acesso ao lazer e à produção e fruição artística e cultural, promovendo atividades que estimulem a participação cidadã.
- Promover a inclusão digital dos jovens a partir da construção e expansão de espaços com acesso gratuito a internet;
- Promover Oficinas, cursos e eventos que estimulem o desenvolvimento de habilidades e potencialidades e a interface entre a educação e o mercado de trabalho, bem como a difusão de informações e orientação nas áreas de saúde e direito;
- Implantar políticas de esportes nas comunidades, estruturando espaços públicos e promovendo a produção de equipamentos, desenvolvendo programas que incentivem o esporte localmente;
- Construir o Plano Municipal de Enfrentamento ao Crack e outras drogas;

12. IDOSO

- Instituir a Política Municipal da Pessoa Idosa;
- Instituir a Coordenadoria Municipal de Políticas Sociais para o Idoso;
- Assegurar a continuidade das ações do Centro de Referência do Idoso - (CRI);
- Fortalecer os mecanismos de Controle Social e Pactuação da Política do Idoso.

13. PESSOA COM DEFICIÊNCIA

- Instituir a Política Municipal da Pessoa com Deficiência;
- Instituir a Coordenadoria Municipal de Políticas Sociais para a Pessoa com Deficiência;
- Fortalecer os mecanismos de Controle Social e Pactuação da Política para Pessoas com Deficiência;



EIXO 4: SAÚDE E BEM ESTAR

Devemos compreender saúde como eixo focal de políticas públicas integradas, visto que este setor possui natureza sistêmica e se inter-relaciona com outras esferas municipais. Dentre essas esferas estão o fornecimento de saneamento básico, acesso à água potável de qualidade, ao serviço de coleta de lixo, a poluição do ar, combate ao tráfico de drogas, etc..

A política municipal de saúde também demanda diretrizes que levem a um planejamento urbano integrado, que propicie o acesso adequado aos equipamentos de saúde pelos cidadãos, em espaços territoriais definidos, e com informações claras e precisas sobre esses serviços oferecidos.

A atualização da base de dados do município, e a sua utilização sistematizada, deverá ser processada através de sistemas de tecnologia da informação, de forma que sejam geradoras de indicadores para a aplicação das políticas do setor.

Relativamente ao bem estar da população, devemos verificar que tanto o consumo, quanto a produção, são parâmetros para o planejamento do futuro da sociedade. Consumir de forma sustentável significa a escolha de bem e serviços que atendam às necessidades básicas, e proporcionem melhor qualidade de vida à população.

A ampliação e distribuição adequada de áreas verdes criam espaços de lazer e atividade física próximo às residências, o que contribui tanto para proteger o meio ambiente quanto para o convívio social, a educação e a prevenção de doenças. Isto representa o cuidado com o meio ambiente e a saúde da população em geral, gerando o bem estar social.

As propostas das ações a serem desenvolvidas neste Eixo são as seguintes:

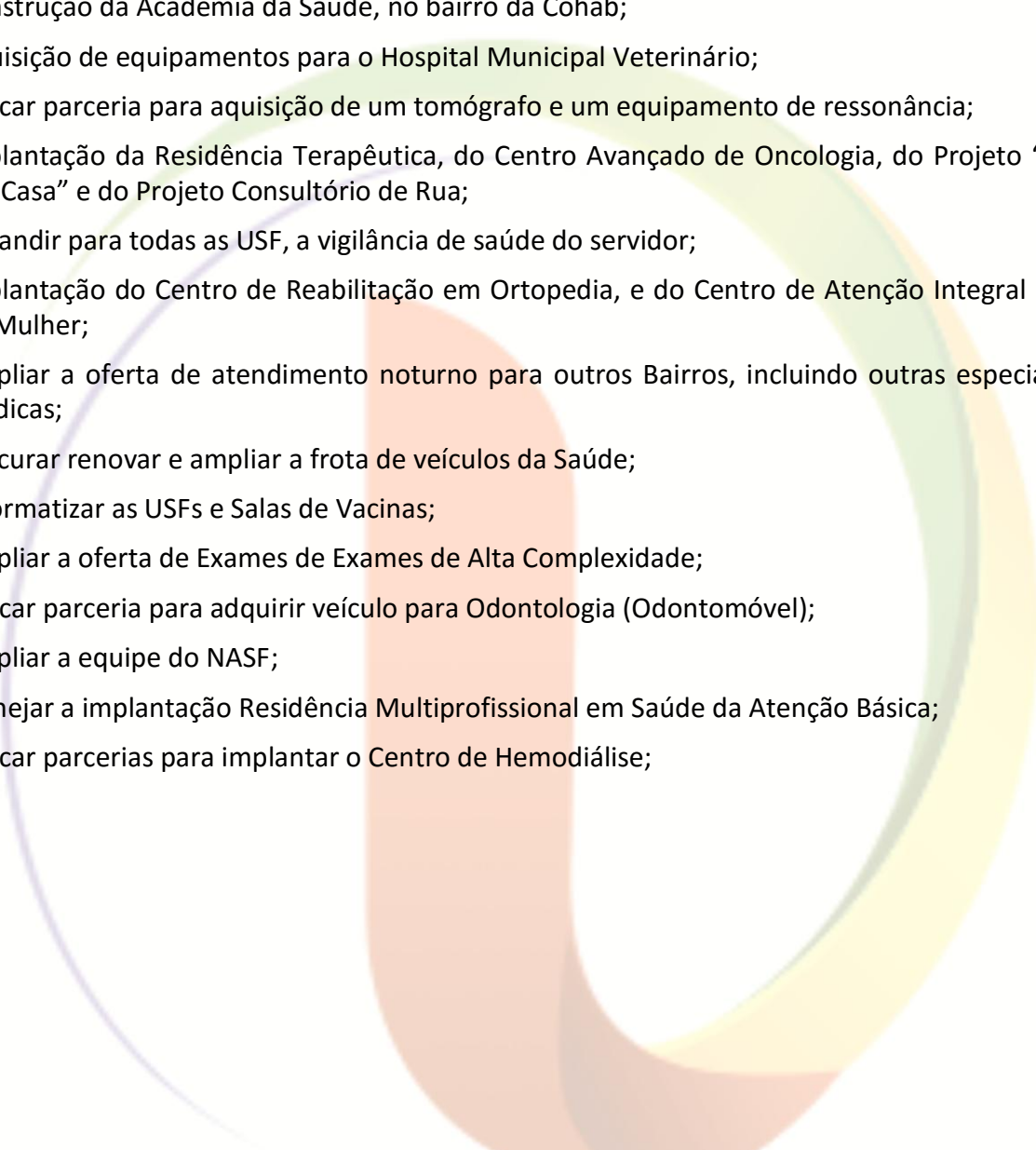
MACRO OBJETIVOS

- Disseminar informações no sentido de melhorar o nível geral de conhecimento da população sobre os fatores essenciais para sua vida saudável;
- Criar instrumento de planejamento urbano para garantir o desenvolvimento saudável da cidade, com ações integradas para a promoção da Saúde Pública;
- Garantir a equidade no acesso à saúde com especial atenção aos pobres – o que requer a elaboração regular de indicadores sobre o progresso na redução das dificuldades;
- Implantar políticas de saúde preventivas, com a implantação de campanhas educacionais e de tratamentos médicos que busquem deslocar o foco principal da saúde curativa para políticas preventivas, principalmente nos lugares mais carentes de serviços de saúde;
- Criar uma plataforma digital na Secretária de Saúde, com informações sobre consultas, fornecimento de medicamentos, escalas de profissionais e plantões, que interligue a gestão da pasta ao funcionamento das unidades de saúde e demais equipamentos do setor.

DE CARÁTER ESPECÍFICO

1. GESTÃO DA SAÚDE

- Manutenção de todas as estruturas físicas existentes SMS, incluindo a casa de apoio em Recife-PE;

- 
- Expansão das equipes da saúde família de 22, para 26 unidades, passando a cobertura de 90% para 99%;
 - Construção de novas USF - Unidades de Saúde da Família;
 - Procurar agilizar a construção da UPA 24h e a aquisição de equipamentos e mobiliário;
 - Construção da Academia da Saúde, no bairro da Cohab;
 - Aquisição de equipamentos para o Hospital Municipal Veterinário;
 - Buscar parceria para aquisição de um tomógrafo e um equipamento de ressonância;
 - Implantação da Residência Terapêutica, do Centro Avançado de Oncologia, do Projeto “Melhor em Casa” e do Projeto Consultório de Rua;
 - Expandir para todas as USF, a vigilância de saúde do servidor;
 - Implantação do Centro de Reabilitação em Ortopedia, e do Centro de Atenção Integral a Saúde da Mulher;
 - Ampliar a oferta de atendimento noturno para outros Bairros, incluindo outras especialidades médicas;
 - Procurar renovar e ampliar a frota de veículos da Saúde;
 - Informatizar as USFs e Salas de Vacinas;
 - Ampliar a oferta de Exames de Alta Complexidade;
 - Buscar parceria para adquirir veículo para Odontologia (Odontomóvel);
 - Ampliar a equipe do NASF;
 - Planejar a implantação Residência Multiprofissional em Saúde da Atenção Básica;
 - Buscar parcerias para implantar o Centro de Hemodiálise;

EIXO 5: ESPORTE, CULTURA E LAZER

O planejamento municipal precisa considerar as dimensões cultural, esportiva e de lazer, como pilares para o desenvolvimento sustentável. Essas variáveis têm relação com as raízes da população, agregando valor para a compreensão do passado e visualização do futuro.

As comunidades crescem e se aprimoram a partir da preservação de suas manifestações culturais que, em particular, reforça um senso de identidade local, motivo pelo qual a gestão municipal deve adotar políticas públicas para a promoção e inclusão cultural, esportivo e de lazer.

As propostas das ações a serem desenvolvidas neste Eixo são as seguintes:

MACRO OBJETIVOS

- Trabalhar para a formulação de parâmetros culturais, através de referências conceituais e metodologia para as políticas de cada ação ou equipamento;
- Promover a gestão participativa envolvendo a comunidade, profissionais da área cultural e esportiva e os gestores públicos;
- Criar uma Rede Pública Cultural, com a criação de centros culturais, casas de cultura, biblioteca, ginásio poliesportivo, etc., de forma a conseguir uma boa capilaridade em todo território municipal.

DE CARÁTER ESPECÍFICO

1. CULTURA

- Instituir aulas de danças populares e artes cênicas nas escolas da Rede de Ensino;
- Incluir aulas de história de Serra Talhada na grade curricular dos alunos da Rede de Ensino;
- Construção do Teatro Municipal Arnaud Rodrigues, no prédio do Antigo Matadouro e Almojarifado;
- Criar condições para a implementação efetiva do Sistema Municipal de Cultura;
- Criar a Feira de Cultura e Arte do Sertão do Pajeú, envolvendo programação artística e oportunidades de negócios com os municípios que formam a região;
- Fortalecer projetos como o Minha Cidade tem História e Caravana Cultura Viva;
- Manutenção e fortalecimento das Oficinas de Artes nos bairros.
- Promover ações de arte e cultura de modo integrado e articulado dentro de uma proposta de Política Municipal de Juventude, contemplando as diversidades étnicas e raciais, culturais, de gênero e de orientação sexual;
- Implantar e estruturar Polos Culturais nos Bairros;

2. ESPORTE E LAZER

- Ampliar e reestruturar as opções de lazer através do esporte com a implantação de novas quadras desportivas, áreas para esportes radicais, artes marciais, campos de várzea, dentre outras, na zona urbana e rural;
- Aumentar a participação da população em geral na prática da atividade física voltada para a saúde e qualidade de vida, observando-se todas as faixas etárias e gêneros.
- Desenvolver políticas esportivas e de lazer como fator de promoção da saúde e integração social;
- Elaborar projeto de revitalização dos ginásios poliesportivos, quadras e áreas de lazer evidenciando sua história e explorando seu potencial turístico;
- Promover a distribuição espacial de recursos, serviços e equipamentos, segundo critérios de contingente populacional e indicadores sociais, para redução de desigualdades socioespaciais, suprimindo carências, especialmente em bairros de maior vulnerabilidade social;
- Melhorar as condições de prática de esporte nos polos, praças e academias ao ar livre, em parceria com as faculdades de educação física;
- Promover e apoiar eventos na área de esportes e atletismo, como campeonatos, copas, torneios, jogos, festivais e gincanas;
- Criar lei de incentivo fiscal para a realização de eventos esportivos;
- Estruturar um calendário de eventos esportivos do município;
- Profissionalizar a gestão da Secretaria de Esportes.

3. TURISMO

- Implantação do sistema de sinalização de placas turísticas na cidade, com vistas a garantir a eficiência e a segurança do sistema viário para os usuários das vias urbanas e rurais.
- Elaboração de catálogo turístico da cidade, auxiliando na integração e organização de atrativos, equipamentos, serviços turísticos e infraestrutura de apoio do turismo;
- Criar um Centro de Informações Turísticas;
- Investir na formação de profissionais das áreas de Cultura e Turismo;
- Adequar os espaços com potencialidades turísticas, seja na zona urbana ou rural, e promover a qualificação profissional e a prestação dos serviços.

EIXO 6: DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

A administração pública deve fornecer as condições para uma economia local criativa e dinâmica, que contribua para a geração de empregos e assegure a preservação ambiental e inclusão social. Dentre os setores mais promissores para a criação de emprego no Brasil estão (segundo a OIT – Organização Internacional do Trabalho), os seguintes: Energia, Indústria, Agricultura, Reciclagem, Construção e Transportes.

Destes, a agricultura é um dos segmentos que mais emprega e também um dos que apresentam mais desafios, visto que concentra trabalhadores de baixa renda, impacta o meio ambiente, é sujeita a variações climáticas e mostra-se essencial a existência humana.

Nesse sentido a recomendação é trabalhar com a sociedade e entes municipais a prática do consumo consciente, o reaproveitamento e reciclagem de produtos e a compostagem dos rejeitos.

Ao mesmo tempo torna-se necessário que as políticas públicas promovam o equilíbrio entre intervenções urbanas e preservação ambiental, visando ao desenvolvimento sustentável.

As propostas das ações a serem desenvolvidas neste Eixo são as seguintes:

MACRO OBJETIVOS

- Suporte a pequenos e médios agricultores e a agricultura familiar, e adoção de tecnologias e técnicas mais eficientes, com melhor uso do solo e produção de alimentos orgânicos;
- Incentivar o empreendedorismo, para que pequenos negócios floresçam, com a devida formalização, e preservação do meio ambiente, criando assim um ambiente de melhor qualidade de vida e de trabalho para a comunidade;
- Proporcionar, através de incentivos fiscais, educacionais e tecnológicos e de infraestrutura local, ambiente para o agrupamento de empresas com características produtivas semelhantes, criando arranjos produtivos locais, que se retroalimentam com práticas comuns cooperam entre si e articulam ações conjuntas em parceria com órgãos públicos e instituições financeiras;
- Incentivar a criação de cooperativas de trabalhadores, criando alternativas de geração de emprego e renda;
- Introduzir medidas para estimular e apoiar o emprego local, e trabalho decente, a contratação de estagiários e a formação de novas empresas (MEI E EPP);
- Desenvolver estudos visando o mapeamento das vocações locais, estimulando a produção local e valorização das peculiaridades locais.
- Proteger, regenerar e aumentar a biodiversidade, ampliar as áreas naturais protegidas e os espaços verdes urbanos, criando um sistema de informações ambientais do município.

DE CARÁTER ESPECÍFICO

1. DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

- Criar unidade móvel da Sala do Empreendedor, para expandir o atendimento do MEI – Microempreendedor Individual, diretamente nos Bairros;
- Oferecer capacitação para os MEI, na Sala do Empreendedor, orientando-os para participar dos processos de aquisições públicas;
- Desenvolver projeto de reestruturação do ordenamento territorial em áreas centrais da cidade, para revitalização do comércio local;
- Elaborar projeto do Plano Integrado de Desenvolvimento Local Sustentável para o município de Serra Talhada, englobando atividades como comércio, indústria, serviços e tecnologia, de forma planejada, integrada e sustentável;
- Treinar e capacitar, através de cursos profissionalizante, recursos humanos para operação da Usina de Reciclagem e Compostagem de Resíduos Sólidos;
- Viabilizar ações e parcerias institucionais com Governo do Estado e União Federal, visando efetivar a operação do Aeroporto Regional de Serra Talhada;
- Criar legislação específica para a criação do Distrito Industrial de Serra Talhada (Distrito Industrial Estadual e Condomínio Industrial Municipal), estabelecendo incentivos à instalação de indústrias, de comércio e de serviços, através de um Plano de Desenvolvimento Industrial-PDI.
- Estabelecer relações de parceria com entidades do sistema S (SESC/SENAC, SESI/SENAI, SEBRAE, SEST/SENAT), Universidades, IPA, EMBRAPA - SEMIÁRIDO, IBAMA, SINDICATOS, e Associações Rurais;
- Buscar financiamento para promover melhorias estruturais e operacionais na Feira Livre e Mercado Público, com a instalação de telões, banheiros, iluminação e monitoramento eletrônico (segurança);

2. AGRICULTURA

- Construir uma política estruturadora de recursos hídricos para o município, contemplando perfuração e instalação de poços, construção, reforma e recuperação de barreiros, açudes e trincheiras, construção de barragens subterrâneas, construção de sistemas simplificados de abastecimento de água, e aquisição de kits de irrigação e de dessanilizadores;
- Estabelecer parcerias para oferecer Assistência Técnica, Extensão Rural e Capacitação, na Agricultura, no Comércio e nos Serviços;
- Realizar estudos e projetos para a construção e operação de Centros de Comercialização da Agricultura Familiar Agroecológica;
- Articulação de políticas de convivência com o semiárido, como: recuperação de nascentes e matas ciliares; Manutenção para produção e distribuição de mudas nativas e frutíferas; apoio na realização do Cadastro Ambiental Rural-CAR; e Requalificação do plano municipal de convivência com o semiárido;

- Aglutinar os setores organizados de cada cadeia produtiva na perspectiva de construir um plano específico de desenvolvimento de cada setor, principalmente: A ampliação da produção de algodão agroecológico; O fortalecimento da bacia leiteira no município; Ampliação da produção de milho, do feijão, e da mandioca, buscando agregar valor e inserção mas favorável nos mercados; Fortalecer a cadeia produtiva de caprinos e ovinos e pequenos animais; Potencializar a piscicultura e apicultura; e Incentivar a ampliação do cajucultura, da cultura do umbuzeiro e da uva orgânica;
- Incentivo ao acesso aos mercados institucionais dos governos federal e estadual (PAA/PNAE), através do fortalecimento de parcerias com as Secretarias de Educação e Desenvolvimento Social, para a aquisição de produtos da agricultura familiar (Hortas Comunitárias Orgânicas);
- Fortalecer o programa Canteiro de Latada;
- Elaborar projeto e buscar parcerias para a Construção do Matadouro Público e do Pátio da Feira de Animais.

3. MEIO AMBIENTE

- Campanha Educativa de Licenciamento Ambiental, e institucional para o Desenvolvimento Sustentável;
- Implantar a coleta seletiva nos Bairros do Município e nos Distritos;
- Regulamentação da Política Municipal de Resíduos Sólidos.
- Instalação de Ecopontos (contentores fixos destinados à coleta de resíduos sólidos recicláveis de pequeno porte não recolhidos pela COOPECAMAREST);
- Criação do Ecocentro Municipal (Estação para entrega voluntária de materiais inservíveis);
- Instalação de lixeiras suspensas de metal (vazadas para evitar o acúmulo de água das chuvas) para depósito de lixo comum das residências;
- Incentivar a população a participar do IPTU VERDE;
- Suporte a Unidade de Conservação da Reserva Estadual da Mata da Pimenteira;
- Criação da Unidade de Conservação do Município.
- Elaborar estudos e projetos para a Revitalização do Rio Pajeú, de forma isolada e em conjunto com os municípios (Consortiado);
- Realizar fiscalização sistemática sobre loteamentos e desmatamentos irregulares;
- Dar tratamento adequado a destinação final dos resíduos sólidos.

EIXO 7: EDUCAÇÃO

A educação objetiva o desenvolvimento da consciência crítica da sociedade. Deve estar comprometida com sua abordagem ambiental que integre os aspectos sociais, ecológicos, econômicos, políticos, culturais, científicos e tecnológicos.

O planejamento educacional é uma metodologia científica de implementação de transformações sociais, cuja participação de todos é imprescindível, é um processo de intervenção na realidade para transformá-la e implica em uma prática educativa reprodutiva, mas crítica e contra hegemônica.

O planejamento educacional é explicitado como processo, como intervenção política e técnica, a ser realizado com a participação dos envolvidos (Estado, sociedade civil, professores, funcionários, conselhos municipais, associações, pais e estudantes) e viabilizado no jogo de forças contraditórias representado pelo Estado capitalista contemporâneo. Caso os planejadores ganhem respaldo das bases, poderão implementar o planejamento educacional como uma prática social transformadora em permanente articulação com os níveis: técnico, político e burocrático.

Apesar de reconhecerem que a educação tem uma função social e econômica relevante, entendem-na como uma empresa (quando referidos a escola) ou passível de uma gestão nos moldes empresariais (quando referidos a educação como sistema). Portanto, os recursos nela aplicados devem ter por objetivo a eficiência, a otimização do tempo, das energias e dos gastos. Justamente por ser do interesse individual e coletivo, recebe significativo volume de recursos, constituir-se como um investimento de longo prazo, ela obriga-se a uma “produtividade ótima”, isso se justifica, por envolver objetivos sociais e econômicos, ser instrumento de inclusão social, de combate à pobreza e de conquista da cidadania, então, ela deve ser eficiente no uso dos recursos.

As propostas das ações a serem desenvolvidas neste Eixo são as seguintes:

MACRO OBJETIVOS

- Prover a todas as crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos, oportunidades educativas que lhe permitam papel protagonista no desenvolvimento local e regional sustentável;
- Prover a todos o ensino do esporte educacional, como a maneira de se promover a autoestima, o desenvolvimento pessoal, o trabalho de equipe, o respeito à diversidade e a promoção da saúde.

DE CARÁTER ESPECÍFICO

1. GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

- Implementar gestão meritória e de competências em todos os setores da Educação;
- Intensificar um supervisionamento e monitoramento das escolas;
- Fortalecer a atuação dos conselhos Escolares, APMs (Associações de Pais e Mestres), CME (Conselho Municipal de Educação), CAE (Conselho de Alimentação Escolar), CMDCA (Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente) e FUNDEB no processo de suas competências capacitando seus elementos para o desempenho de suas funções;

- Instituir uma avaliação de desempenho, qualificação e conhecimento para o quadro efetivo da Secretaria de Educação;
- Incentivar os profissionais do magistério e demais servidores em educação, da rede municipal, a realizar cursos de especialização na área de educação, em instituições credenciadas pelo MEC;
- Reorganizar o Fórum Permanente de Educação.

2. QUALIFICAÇÃO, FORMAÇÃO E VALORIZAÇÃO SOCIAL E PROFISSIONAL DO PROFESSOR.

- Profissionalizar a gestão;
- Instituir um Estatuto para seleção de gestores e coordenadores (capacidade Administrativa, Pedagógica, de Recursos humanos e Política);
- Promover e estimular a formação inicial e continuada de professores e Conselhos;
- Realizar uma revisão do Plano de cargos e carreira.

3. POLÍTICAS PEDAGÓGICAS

- Implantar o modelo de pedagogia Waldorf, visando a formação integral dos alunos, em seus aspectos físico, psicoemocional, e espiritual;
- Regulamentar a permanência de um professor e um cuidador infantil para as Creches mediante estudo com responsável financeiro para o não comprometimento da folha de pagamento, porém garantindo-se dois profissionais por sala;
- Reforçar a atenção psicológica e familiar (PSICOSSOCIAL) aos educandos, feita em parceria com o Conselho Tutelar e Centro de Referência de Assistência Social (CRAS);
- Promover a participação da comunidade escolar em decisões de natureza administrativa e pedagógica;
- Ampliar a oferta e rever, a partir do Projeto de Implantação, o atendimento da educação em tempo integral nas escolas da Sede e Sede de Distrito;
- Atender às escolas do campo e de comunidades indígenas e quilombolas na oferta de educação em tempo integral, com base em consulta prévia e informada, considerando-se as peculiaridades locais.

4. APRENDIZAGEM E INTERAÇÃO FAMÍLIA-ESCOLA-COMUNIDADE

- Manter e ampliar programas e ações de correção de fluxo do ensino fundamental;
- Fomentar programas de educação e de cultura para a população urbana e do campo de jovens, na faixa etária de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos, e de adultos;
- Garantir no ensino regular, quando houver demanda de alunos com deficiência auditiva o interprete de LIBRAS, e aos alunos deficientes visuais o ensino de Braille;
- Promover parcerias com instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos, conveniadas com o poder público, visando a ampliar as condições de apoio ao atendimento escolar integral das pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação matriculadas nas redes públicas de ensino;
- Garantir a ampliação do acervo literário das unidades escolares;

- Tornar acessíveis espaços públicos tais com: bibliotecas, espaços de práticas esportivas, bens culturais e artísticos, laboratórios de ciências e equipamentos, visando atender a todos, independentemente de sua condição física, psíquica ou intelectual.

5. INFRAESTRUTURA FÍSICA, DOCUMENTAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA

- Construir em parceria com o FNDE o CEMEI – Centro Municipal de Educação Infantil, com financiamento do FNDE;
- Manter/ampliar as unidades já existentes e construir mais creches;
- Construção/ampliação de escolas da rede escolar, atendendo a expansão dos bairros e os distritos;
- Construir em parceria com o FNDE escolas em comunidades quilombolas e indígenas, mediante à apresentação de demanda;
- Construir em parceria com o FNDE quadras cobertas com vestiário;
- Construir em parceria com o FNDE escolas com 12 salas, atendendo a expansão dos bairros;
- Universalizar o acesso à internet nas Unidades de Ensino do Município;
- Prover equipamentos e recursos tecnológicos digitais para a utilização pedagógica no ambiente escolar a todas as escolas de ensino infantil e fundamental e a devida capacitação em todos os níveis;
- Informatizar a gestão das escolas e das Secretarias de Educação do Município, bem como assegurar formação inicial e continuada para o pessoal técnico da secretaria da Educação;
- Efetivar a atuação da Normatização Escolar, para atualização da documentação das escolas em atividade e deferimento das que estão em processo de regulamentação.

6. TRANSPORTE

- Adquirir em parceria com o Programa Caminho da Escola frota de ônibus para atendimento a demanda de alunos oriundos de comunidades do campo e da cidade, atendendo em sua totalidade o transporte escolar dos alunos da Rede Municipal de Ensino;
- Garantir transporte exclusivo para alunos com deficiência.

7. PLANEJAMENTO E INDICADORES

- Estabelecer diretrizes pedagógicas para a educação básica de acordo com os Parâmetros Curriculares Nacionais Comuns, respeitada a diversidade regional, estadual e local;
- Discutir com todos os envolvidos no processo ensino-aprendizagem as expectativas de aprendizagem para todos os anos de ensino de acordo com os PCNs (Parâmetros Curriculares Nacionais), BNCC (Base Nacional Comum Curricular) e Referenciais Curriculares;
- Promover avaliação interna, estabelecendo metas para cada escola;
- Utilizar as avaliações para acompanhar o desempenho de todos os alunos e disseminar as melhores práticas pedagógicas entre todos os seus Professores.

O TRABALHO VAI CONTINUAR

